

PORTARIA Nº 598/2020**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA JORNADA EM REGIME DE TELETRABALHO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 28.370/2019 e conforme consta no Decreto nº 29.450/2020, que institui o regime de TELETRABALHO para cumprimento da jornada dos servidores da administração pública municipal, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5816/2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído o regime de TELETRABALHO para o cumprimento da jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes na relação abaixo, de acordo com as determinações, regras e condições estabelecidas pelo Decreto nº 29.450/2020.

Nome e Matrícula do Servidor	Setor	Período em Teletrabalho	Apresentação do relatório de Atividades
Alberto Estevão Marques Silva 29.151	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
Andréia Brum Vieira 70712901	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman 37.453	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
Jordan Zanetti Gava 70702101	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
Simone Kuster Mitre 70712801	Gerência de Licenciamento Ambiental	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal
Fabiana Ramos Dias Caçador 29.152	Gerência de Recursos Naturais	Até 6 meses a contar da publicação da Portaria	Semanal

Art. 2º O regime de TELETRABALHO é prerrogativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes, a critério da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020.


ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado no Diário Oficial
No. 6075
de 26/05/2020